PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2263 de 24/07/15

L E I N. 9.276, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Câmara de Comércio Exterior do Vale do Paraíba - CACOMEX – VP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Comércio Exterior do Vale do Paraíba - CACOMEX - VP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de julho de 2015.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

Sebastião Gilberti Maia Cavali
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 138/15, de autoria do Vereador Luiz Mota)